



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 50/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município através de **Excesso de Arrecadação**, no valor de até **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001		PROTECAO SOCIAL BASICA	
0008.0244.0020.2063		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
3300000000000000		DESpesas Correntes	
3330000000000000		Outras Despesas Correntes	
3339000000000000		Aplicacoes Diretas	
3339030000000000	929	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00
3339030000000000	929	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
08.000		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
08.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
0027.0812.0018.1090		CONSTR.AMPL./REFORMA/ILUM./COMP.ESPORTIVO/QUADRAS/ESTADIOS/QUADRAS DE FUT.SUICO E AMADOR.	
3400000000000000		DESpesas Correntes	
3440000000000000		Outras Despesas Correntes	
3449000000000000		Aplicacoes Diretas	20.000,00
3449051000000000	845	OBRAS E INSTALACOES	
3449093000000000	845	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
		TOTAL GERAL	132.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Provável Excesso de Arrecadação, no valor de até, nas seguintes Rubricas de Receitas:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	D E S C R I Ç Ã O	VALOR
41321011104280000	929	Rend. Aplicação Estru3 15982-4	4.000,00
41321011104270000	929	Rend. Aplicação Estru3 15981-6	8.000,00
41719990103000000	929	Transferência Assistência Social - Emenda Especial Estru3 emenda202628490006	100.000,00
42422990107000000	845	Transf. de Convênio SEDU 811 - Construção Infra Estrutura Lazer	20.000,00
		TOTAL GERAL	132.000,00



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Mamborê, 03 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito